



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, CIDADANIA, JUSTIÇA E ASSUNTOS
INTERNACIONAIS**

PARECER A EMENDA PROJETO DE LEI Nº 134/2019

APROVADO

Comissão de Constituição, Justiça e
Assuntos Internacionais

☒ POR UNANIMIDADE ☐ POR MAIORIA

Em 18/12/2019

Presidente

EMENTA: Altera a redação do artigo 2º do PL
134/2019.

AUTOR DA EMENDA: Danúbio Barcellos

A Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais, neste ato representada pelo relator da presente matéria, Sr. Carlos Nilo e a Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, neste ato representada pela relatora da presente matéria, Sr^a. Maria Helena Alves Duarte, estudando a presente matéria quanto a **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE E REGIMENTALIDADE**, entende por recomendar sua TRAMITAÇÃO e posterior APROVAÇÃO. -----

Sant'Ana do Livramento, 18 de dezembro de 2019


Carlos Nilo Coelho Pintos

Relator da CCCJAI


Maria Helena Alves Duarte

Relator da CIA